



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 17 de abril de 2018.

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame do **Projeto de Lei Nº 7389/2018, “ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO-A AO ART. 26 DA LEI MUNICIPAL Nº 3584, DE 1999, QUE INSTITUI O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG”**

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que o referido projeto de lei, ao acrescentar o Parágrafo Único-A à Lei Municipal Nº 3584/99, tem como objetivo, no caso de supressão de árvores, exigir a afixação da justificativa por laudo técnico, bem como, sua compensação ambiental.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos fundamentos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 7389/2018.**

Vereador Arlindo Motta Paes
Presidente

Vereadora Profª. Mariléia
Relatora

Vereador Campanha
Secretário